

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
nº 01/2018-TECPAR/FA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DE  
TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR) E  
A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DO PARANÁ, VISANDO  
A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA  
ENTRE AS PARTES.**

**PROTOCOLO Nº 15.216.230-8**

O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (Tecpar)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, sediado na Rua Professor Algacir Munhoz Mader, 3775, Bairro CIC, CEP: 81350-010, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.964.393/0001-88, representado por seu Diretor Presidente, JÚLIO C. FELIX, CPF/MF nº 308.847.999-72 e portador do RG nº 841.129-8, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 1947, apto 401, CEP 80730-000, Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **TECPAR**,

e a **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13.180/01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Avenida Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Condomínio Sherwood, CEP 80810-220, Curitiba/PR, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, resolvem firmar o presente Instrumento, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, no que couber e demais legislações pertinentes, bem como pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Acordo tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre os  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2018-TECPAR/FA  
PROTOCOLO Nº 15.216.230-8

Página 1



Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, capacitação, informação técnico-científica através da contratação de bolsistas para atuar nas áreas da Indústria da Saúde, Desenvolvimento Tecnológico e Serviços, Empreendedorismo Tecnológico Inovador e Educação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento e as atividades relacionadas ao seu objeto serão regidas pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, pela Lei Estadual 17.314/12, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 15.608/07, no que couber.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Observado o disposto na Cláusula Primeira, as entidades Partícipes se comprometem a alocar recursos financeiros, humanos e materiais, à disposição do presente Acordo, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento, respeitados seus regulamentos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo de Cooperação implica no aporte de recursos financeiros do TECPAR à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, sendo que cada partícipe concorrerá com os recursos disponíveis à razão de 50% (cinquenta por cento).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Compete à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA a operacionalização do presente instrumento, que se dará por meio de Chamadas Públicas, em conformidade com a legislação pertinente, atendido o objeto estabelecido na Cláusula Primeira do presente Acordo, e de acordo com o Plano de Trabalho.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência do presente instrumento será 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo poderá ser alterado e prorrogado a qualquer tempo, de comum acordo entre os partícipes, mediante justificativa

circunstanciada, por meio de lavratura de Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a consecução do objeto deste Acordo, será despendido o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho. Caberá ao TECPAR destinar recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As dotações ou destinações de verbas específicas do TECPAR e da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA para o pagamento das bolsas e auxílios serão devidamente processadas na forma da Lei e acompanhadas de instrumentos próprios.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Caso, de comum acordo entre os partícipes e mediante instrumento específico, houver reajustes nos valores das Bolsas previstas neste Acordo, caberá ao TECPAR e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA o aporte suplementar de recursos para cobrir esses reajustes, na respectiva proporção estabelecida no Plano de Trabalho.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – Poderá haver suplementação de recursos no presente Acordo, caso haja concordância das partes, o que deverá ser feito mediante termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O direito de propriedade dos Partícipes, sobre os resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Acordo, patenteáveis ou não, deverá ser, obrigatoriamente, disciplinado através de termo aditivo.

A cessão a terceiros dos direitos de propriedade referidos no subitem não poderá ser realizada sem a anuência, formalizada por escrito, da outra Partícipe.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS**

A exploração dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente acordo, patenteáveis ou não, não poderá ser realizada sem a regulamentação através de termo

aditivo.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO**

Fica expressamente vedada, para ambas as partes, a utilização ou divulgação na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outras, de qualquer informação técnica desenvolvida, bem como qualquer informação sobre os resultados dos trabalhos realizados no âmbito da presente Cooperação, salvo se houver a autorização expressa da outra parte.

## **SUB CLÁUSULA ÚNICA**

Além da autorização do outro Partícipe, será ainda obrigatório, para que seja procedida a utilização e/ou divulgação das informações supramencionadas, a citação do presente Acordo, a indicação de sua fonte de dados e seus autores.

## **CLÁUSULA NONA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**

A operacionalização do presente instrumento dar-se-á por meio de Editais e Chamadas Públicas, em conformidade com a legislação pertinente, atendido o objeto estabelecido na Cláusula Primeira do presente Acordo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Acordo poderá ser denunciado ou rescindido, no caso de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, por qualquer dos partícipes, por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que poderá ser dispensada, em caso de consenso, salvaguardando-se as atividades que porventura já estiverem contratadas ou em andamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da sua assinatura às expensas da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

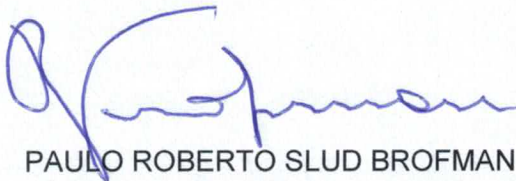


## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba - PR, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente Acordo, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas.

E, por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 10 de maio de 2018.



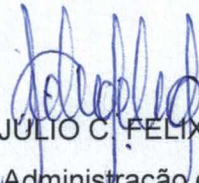
PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



JOSÉ CARLOS GEHR  
Diretor de Administração e Finanças  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



JULIO C. FELIX  
Diretor-Presidente  
TECPAR



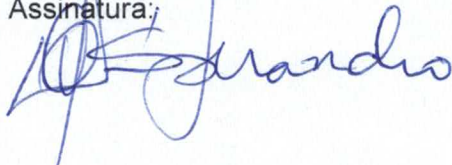
JULIO C. FELIX  
Diretor de Administração e Finanças  
TECPAR

Testemunha:

Nome: *DECIO SPERANBIO*

RG: *819723-7*

Assinatura:

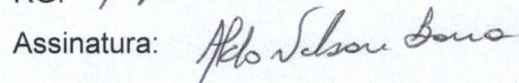


Testemunha:

Nome: *ALDO NELSON BONA*

RG: *4.452.377-9*

Assinatura:



(sessenta dias) de 13/05/2018 a 11/07/2018 e mantido o prazo de vigência até 09/11/2018; Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0003.1238;-fontes 1070 e 31325; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Jules Antonio Parisotto. - **Extrato** do Aditivo 004/2018 do Credenciamento 021/2014, Chamamento Público 007/2013, firmado com a empresa **M. Y. Ponces ME** - CNPJ: 19.705.142/0001-82; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 15/05/2018 a 15/05/2019; Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0002.2217-Fontes 1001,1069; 01.003.10.302.0008.2300-fonte 1001; 01.004.10.302.0009.2302-Fonte 1001; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Michele Yamabayashi Ponces. - **Extrato** do Aditivo 003/2018 do Credenciamento 026/2015 - CP 011/2014, firmado entre com a empresa **CDR Centro de Doenças Respiratórias SS Ltda** - CNPJ: 10.278.056/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 21/05/2018 a 21/05/2019. Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0002.2201-Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2205-Fonte 1001,1069 e 31327; 01.002.10.302.0002.2206- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2212- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2215-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2217-Fonte 1001,1069 e 31327; 01.002.10.302.0002.2218- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2224-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2226-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2230- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2235-Fonte 1069; 01.002.10.302.0002.2237-Fonte 1001; 01.003.10.302.0008.2.300-Fonte 1001; 01.004.10.302.0009.2.302-Fonte 1001; Ssignatários: Silvio Antonio Damaceno e Marcos José Tarasiewicz. - **Extrato** do Aditivo 006/2018 do Chamamento Público 002/2013, Credenciamento 005/2014, firmado com a empresa **Clinilon Ltda**, CNPJ/MF sob nº. 10.927.955/0001-42. Objeto: Inclusão do médico Dr. José Rodolfo Martins Balbino junto ao corpo clínico na data do dia 23/05/2018 na especialidade de Ortopedia; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Rubens Antonio Ferreira Júnior.

54443/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018 CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO - SORTEIO

Prezados Senhores Representantes,

Considerando o disposto no Art. 45, §2º da Lei Federal 8.666/93 e Art. 86, §2º, da Lei Estadual 15.608/07, convoco as empresas relacionadas abaixo a comparecerem na sede da Fundação Araucária, para a sessão pública que estabelecerá a ordem de classificação nos casos de empate entre duas ou mais propostas em igualdade de condições, através de sorteio, para classificação final do Pregão Eletrônico 05/2018.

Empresas:

- 1 - DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP(CNPJ 35.636.034/0001-51);
- 2 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME (CNPJ 07.832.586/0001-08);
- 3 - IDEIAS TURISMO LTDA EPP (CNPJ 02.676.310/0001-56);
- 4 - L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 04.613.668/0001-65);
- 5 - V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA ME (CNPJ 21.993.683/0001-03);
- 6 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 21.331.404/0001-38);
- 7 - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 07.340.993/0001-90);
- 8 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP (CNPJ 82.524.232/0001-03);
- 9 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 11.955.015/0001-20);
- 10 - SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ 14.278.276/0001-40);
- 11 - VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA EPP (CNPJ 16.758.226/0001-96);
- 12 - VOAR TURISMO EIRELI EPP (CNPJ 26.585.506/0001-01);
- 13 - LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME (CNPJ 20.213.607/0001-67).

Local: Fundação Araucária.

Endereço: Avenida Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba, Paraná.

Data: 8 de junho de 2018.

Horário: 11:00 horas

Curitiba, 29 de maio de 2018.

Fernanda Carine Scheidt  
Pregoeira

54082/2018

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

CMTU-LD

#### EDITAL REPUBLICADO NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público aos interessados, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial nº 101/2018-FUL, Processo Administrativo nº 424/2018-FUL, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular para veículos da Diretoria de Operações e Diretoria de Trânsito da CMTU-LD. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 15/06/2018, às 09h00, e protocolização dos envelopes até às 08h30. Londrina, 30 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

54454/2018

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

CMTU-LD

#### EDITAL REPUBLICADO NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito

e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público aos interessados, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial nº 100/2018-FUL, Processo Administrativo nº 423/2018-FUL, cujo objeto Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis em geral para frota de veículos utilizados pelas Diretorias de Trânsito, Operações e Transportes da CMTU-LD. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 13/06/2018, às 14h00, e protocolização dos envelopes até às 13h30. Londrina, 30 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

54430/2018

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018 - TECPAR / FA - PROTOCOLO 15.216.230-8

**Partes:** Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, capacitação, informação técnico-científica através da contratação de bolsistas para atuar nas áreas da Indústria da Saúde, Desenvolvimento Tecnológico e Serviços, Empreendedorismo Tecnológico Inovador e Educação.

**Valor:** Para a consecução do objeto deste Acordo, será despendido o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho. Caberá ao TECPAR destinar recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Data Assinatura:** 10 de maio de 2018.**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente da Fundação Araucária

JOSÉ CARLOS GEHR  
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

JÚLIO C. FÉLIX  
Diretor-Presidente do Tecpar

JÚLIO C. FÉLIX  
Diretor de Administração e Finanças do Tecpar

54507/2018

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 19/6/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, JARDINAGEM E ELETRICISTA, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

54440/2018

### CHAMADA PÚBLICA 10/2018 PROGRAMA DE PARCERIA UNIVERSITÁRIA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / UNIVERSIDADE DE VICTÓRIA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa de natureza pública bem como as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's sem fins lucrativos) todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Parceria Universitária Fundação Araucária / Universidade de Victória, estabelecido com base memorando de entendimento assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, a Fundação Araucária e a Universidade de Victória (Austrália) em 20 de maio de 2016, conforme os termos a seguir estabelecidos.

Objetivo: Estimular o intercâmbio de pesquisadores e estudantes de pós-graduação nível de doutorado para o desenvolvimento de pesquisas e a aproximação curricular entre instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná e do Estado de Victória (Austrália); Apoiar projetos de parceria institucional universitária em nível de pós-graduação entre instituições paranaenses e a Universidade de Victória, visando à pesquisa sobre a utilização da água urbana, água rural e o reuso da água e Possibilitar a dupla diplomação entre instituições de ensino superior do Paraná e a Universidade de Victória.

A Chamada dispõe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual 12.020/98, alterada pela Lei Estadual 15.123/06. O número de propostas a se contratar estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 17h59 do dia 02/07/2018, pelo SigAraucária.

Sessão pública de leitura e conferência dos documentos: Às 9 horas do dia 10/07/2018 nas dependências da Fundação Araucária.

A íntegra da chamada pode ser consultada em

[www.faprr.pr.gov.br](http://www.faprr.pr.gov.br)

Curitiba, 18 de maio de 2018.  
Comissão Permanente de Seleção de Projetos de Ciência,  
Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária - CPSP

54494/2018

(sessenta dias) de 13/05/2018 a 11/07/2018 e mantido o prazo de vigência até 09/11/2018; Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0003.1238;-fontes 1070 e 31325; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Jules Antonio Parisotto. - **Extrato** do Aditivo 004/2018 do Credenciamento 021/2014, Chamamento Público 007/2013, firmado com a empresa **M. Y. Ponces ME** - CNPJ: 19.705.142/0001-82; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 15/05/2018 a 15/05/2019; Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0002.2217-Fontes 1001,1069; 01.003.10.302.0008.2300-fonte 1001; 01.004.10.302.0009.2302-Fonte 1001; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Michele Yamabayashi Ponces. - **Extrato** do Aditivo 003/2018 do Credenciamento 026/2015 - CP 011/2014, firmado entre com a empresa **CDR Centro de Doenças Respiratórias SS Ltda** - CNPJ: 10.278.056/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazo com nova vigência para 21/05/2018 a 21/05/2019. Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0002.2201-Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2205-Fonte 1001,1069 e 31327; 01.002.10.302.0002.2206- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2212- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2215-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2217-Fonte 1001,1069 e 31327; 01.002.10.302.0002.2218- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2224-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2226-Fonte 1001; 01.002.10.302.0002.2230- Fonte 1001 e 1069; 01.002.10.302.0002.2235-Fonte 1069; 01.002.10.302.0002.2237-Fonte 1001; 01.003.10.302.0008.2.300-Fonte 1001; 01.004.10.302.0009.2.302-Fonte 1001; Ssignatários: Silvio Antonio Damaceno e Marcos José Tarasiewicz. - **Extrato** do Aditivo 006/2018 do Chamamento Público 002/2013, Credenciamento 005/2014, firmado com a empresa **Clinilon Ltda**, CNPJ/MF sob nº. 10.927.955/0001-42. Objeto: Inclusão do médico Dr. José Rodolfo Martines Balbino junto ao corpo clínico na data do dia 23/05/2018 na especialidade de Ortopedia; Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Rubens Antonio Ferreira Júnior.

54443/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018 CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO – SORTEIO

Prezados Senhores Representantes,

Considerando o disposto no Art. 45, §2º da Lei Federal 8.666/93 e Art. 86, §2º, da Lei Estadual 15.608/07, convoco as empresas relacionadas abaixo a comparecerem na sede da Fundação Araucária, para a sessão pública que estabelecerá a ordem de classificação nos casos de empate entre duas ou mais propostas em igualdade de condições, através de sorteio, para classificação final do Pregão Eletrônico 05/2018.

Empresas:

- 1 – DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP(CNPJ 35.636.034/0001-51);
- 2 – DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME (CNPJ 07.832.586/0001-08);
- 3 – IDEIAS TURISMO LTDA EPP (CNPJ 02.676.310/0001-56);
- 4 – L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 04.613.668/0001-65);
- 5 – V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA ME (CNPJ 21.993.683/0001-03);
- 6 – ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 21.331.404/0001-38);
- 7 – WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 07.340.993/0001-90);
- 8 – BREMATUR – PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP (CNPJ 82.524.232/0001-03);
- 9 – CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 11.955.015/0001-20);
- 10 - SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ 14.278.276/0001-40);
- 11 - VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA EPP (CNPJ 16.758.226/0001-96);
- 12 – VOAR TURISMO EIRELI EPP (CNPJ 26.585.506/0001-01);
- 13 – LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME (CNPJ 20.213.607/0001-67).

Local: Fundação Araucária.

Endereço: Avenida Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba, Paraná.

Data: 8 de junho de 2018.

Horário: 11:00 horas

Curitiba, 29 de maio de 2018.

Fernanda Carine Scheidt  
Pregoeira

54082/2018

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

CMTU-LD

EDITAL REPUBLICADO

NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público aos interessados, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial nº 101/2018-FUL, Processo Administrativo nº 424/2018-FUL, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular para veículos da Diretoria de Operações e Diretoria de Trânsito da CMTU-LD. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 15/06/2018, às 09h00, e protocolização dos envelopes até às 08h30. Londrina, 30 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

54454/2018

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

CMTU-LD

EDITAL REPUBLICADO

NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito

e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público aos interessados, a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial nº 100/2018-FUL, Processo Administrativo nº 423/2018-FUL, cujo objeto Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis em geral para frota de veículos utilizados pelas Diretorias de Trânsito, Operações e Transportes da CMTU-LD. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 13/06/2018, às 14h00, e protocolização dos envelopes até às 13h30. Londrina, 30 de maio de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

54430/2018

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018 – TECPAR / FA – PROTOCOLO 15.216.230-8

**Partes:** Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, capacitação, informação técnico-científica através da contratação de bolsistas para atuar nas áreas da Indústria da Saúde, Desenvolvimento Tecnológico e Serviços, Empreendedorismo Tecnológico Inovador e Educação.

**Valor:** Para a consecução do objeto deste Acordo, será despendido o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho. Caberá ao TECPAR destinar recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Data Assinatura:** 10 de maio de 2018.

**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente da Fundação Araucária

JOSÉ CARLOS GEHR  
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

JÚLIO C. FÉLIX  
Diretor-Presidente do Tecpar

JÚLIO C. FÉLIX  
Diretor de Administração e Finanças do Tecpar

54507/2018

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 19/6/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, JARDINAGEM E ELETRICISTA, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

54440/2018

### CHAMADA PÚBLICA 10/2018 PROGRAMA DE PARCERIA UNIVERSITÁRIA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / UNIVERSIDADE DE VICTÓRIA

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa de natureza pública bem como as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's sem fins lucrativos) todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Parceria Universitária Fundação Araucária / Universidade de Victória, estabelecido com base memorando de entendimento assinado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, a Fundação Araucária e a Universidade de Victória (Austrália) em 20 de maio de 2016, conforme os termos a seguir estabelecidos.

**Objetivo:** Estimular o intercâmbio de pesquisadores e estudantes de pós-graduação nível de doutorado para o desenvolvimento de pesquisas e a aproximação curricular entre instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná e do Estado de Victória (Austrália); Apoiar projetos de parceria institucional universitária em nível de pós-graduação entre instituições paranaenses e a Universidade de Victória, visando à pesquisa sobre a utilização da água urbana, água rural e o reuso da água e Possibilitar a dupla diplomação entre instituições de ensino superior do Paraná e a Universidade de Victória.

A Chamada dispõe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual 12.020/98, alterada pela Lei Estadual 15.123/06. O número de propostas a se contratar estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 17h59 do dia 02/07/2018, pelo Sig.Araucária.

Sessão pública de leitura e conferência dos documentos: Às 9 horas do dia 10/07/2018 nas dependências da Fundação Araucária.

A íntegra da chamada pode ser consultada em

[www.fappr.pr.gov.br](http://www.fappr.pr.gov.br)

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Seleção de Projetos de Ciência,  
Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária - CPSP

54494/2018